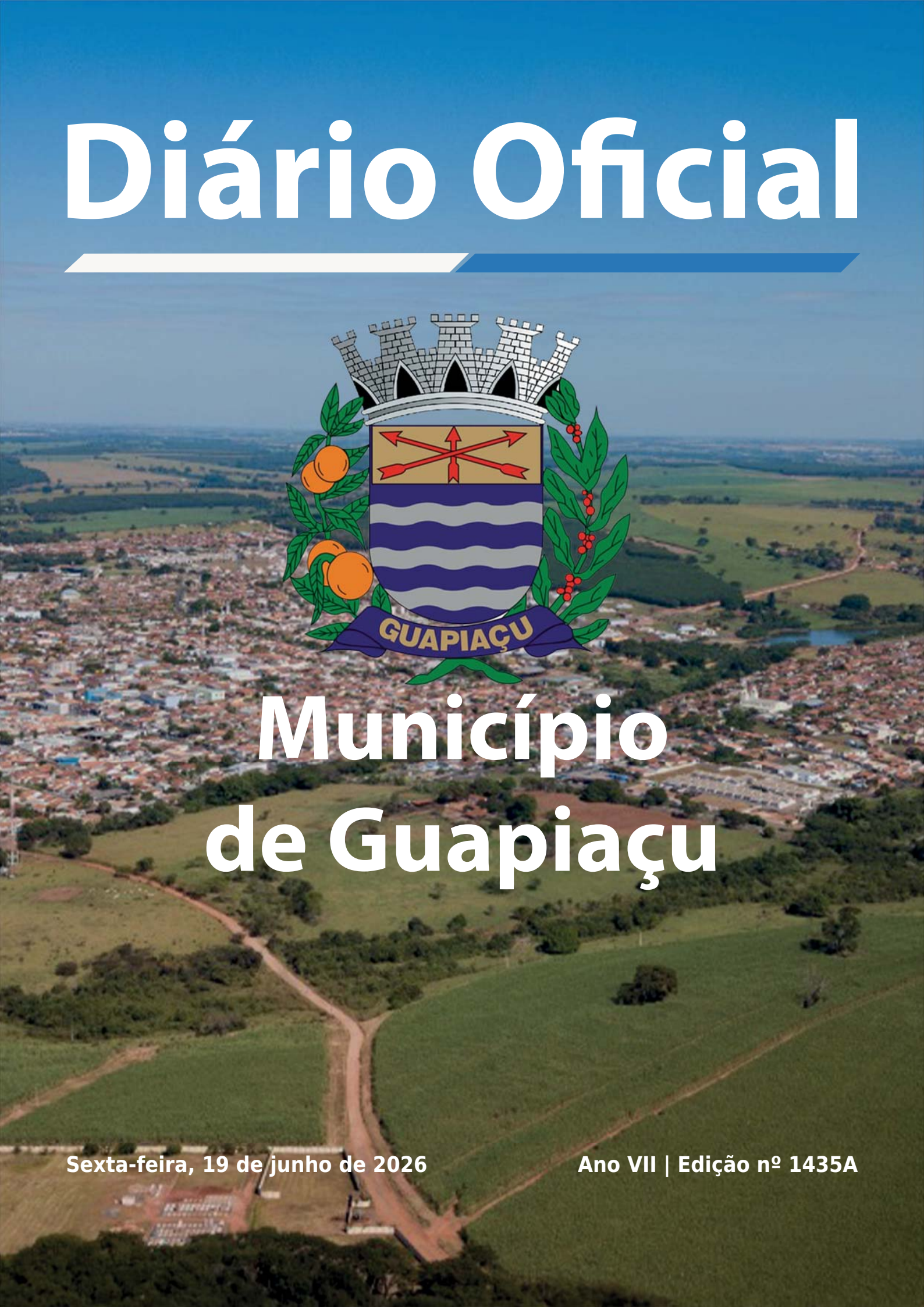
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 1435A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Extrato 3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5

Demonstrativo de Aplicação na Saúde 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CANCELAMENTO DE ITEM 53
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU
DETENTORA DA ATA: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** destinados ao fornecimento de alimentos aos setores da Administração Pública Municipal.

ASSUNTO: Item 53 : FEIJÃO CARIOCA TIPO I

"GRÃOS ÍNTEGROS, SECOS, LIMPOS, DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA.UNIFORMIDADE DE TAMANHO E COLORAÇÃO. GRÃOS FIRMES, ISENTOS DE UMIDADE EXCESSIVA, FUNGOS, BROTAMENTOS OU FERMENTAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, DETRITOS, MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, FERMENTADOS, CHUVADOS, DESCOLORIDOS OU CARUNCHADOS. APÓS O COZIMENTO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA E AGRADÁVEL AO PALADAR. PRODUÇÃO DA ÚLTIMA SAFRA. MÁXIMO DE 1% DE GRÃOS PARTIDOS OU DANIFICADOS E MÁXIMO DE 0,5% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, CONFORME IN N°12/2020. TEOR DE UMIDADE ENTRE 13% E 14,5%. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC N°275/2002, RDC N°429/2020 DA ANVISA E IN N°12/2020 DO MAPA.

EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E SELADA, ADEQUADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PESO LÍQUIDO: 1 KG.

SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 30 KG.

NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 131, "II", DO DECRETO MUNICIPAL N.º 2.731, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 E PARÁGRAFO 8.3 "B", DA REFERIDA ATA N.º 046/2025.

DATA: 19/06/2026

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3517505.402.00000832/2026-19

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 054/2025

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 105/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º046/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** destinados ao fornecimento de alimentos aos setores da Administração Pública Municipal, pelo período de 5 meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALIDADE: DE 19/06/2026 A 14/11/2026

CONTRATADA: CCF NUTRI LTDA. ME **CNPJ: 22.516.278/0001-59**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT.**	**SUBTOTAL**
53	FEIJÃO CARIOCA TIPO I: PRODUTO ALIMENTÍCIO OBTIDO DO GRÃO DE FEIJÃO DA VARIEDADE CARIOCA. SECO, LIMPO E SELECIONADO, DESTINADO AO CONSUMO APÓS COCÇÃO. GRUPO I: COMUM, CLASSE: CORES, TIPO I, DE PRIMEIRA QUALIDADE, "IN NATURA", GRÃOS BEM SELECIONADOS, COMESTÍVEIS, PROVENIENTE DA ESPÉCIE PHASEOLUSVULGARIS L., RICO EM FERRO E PROTEÍNA VEGETAL. GRÃOS ÍNTEGROS, SECOS, LIMPOS, DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA. UNIFORMIDADE DE TAMANHO E COLORAÇÃO. GRÃOS FIRMES, ISENTOS DE UMIDADE EXCESSIVA, FUNGOS, BROTAMENTOS OU FERMENTAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, DETRITOS, MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, FERMENTADOS, CHUVADOS, DESCOLORIDOS OU CARUNCHADOS. APÓS O COZIMENTO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA E AGRADÁVEL AO PALADAR. PRODUÇÃO DA ÚLTIMA SAFRA. MÁXIMO DE 1% DE GRÃOS PARTIDOS OU DANIFICADOS E MÁXIMO DE 0,5% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, CONFORME IN N°12/2020. TEOR DE UMIDADE ENTRE 13% E 14,5%. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC N°275/2002, RDC N°429/2020 DA ANVISA E IN N°12/2020 DO MAPA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E SELADA, ADEQUADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PESO LÍQUIDO: 1 KG. SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 30 KG. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	PCT	16375	R$ 10,00	R$ 163.750,00
VALOR TOTAL: R$ 163.750,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.)					

Av. Abrahão José de Lima, nº 572 - Centro - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: 3267-9700
e-mail: licitacao@guapiacu.sp.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: GUAPIACU

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

NATALIA DA SILVA CECILIO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	GUAPIAÇU
Região de Saúde	São José do Rio Preto
Área	325,03 Km²
População	22.445 Hab
Densidade Populacional	70 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 21/05/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE GUAPIACU
Número CNES	6428762
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45728326000178
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO 376
Email	saude@guapiacu.sp.gov.br
Telefone	01732673256

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/05/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CARLOS CESAR ZAITUNE
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	NATALIA DA SILVA CECILIO
E-mail secretário(a)	contabilidade@guapiacu.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1732679700

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/05/2026
Período de referência: 01/01/2026 - 30/04/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1991
CNPJ	14.021.490/0001-17
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	NATALIA DA SILVA CECILIO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/05/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/02/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: São José do Rio Preto

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BADY BASSITT	109.587	29346	267,79
BÁLSAMO	150.41	9902	65,83
CEDRAL	197.619	13314	67,37

GUAPIAÇU	325.028	22445	69,06
IBIRÁ	270.748	11952	44,14
ICÉM	363.132	7982	21,98
IPIGUÁ	135.617	7115	52,46
MIRASSOL	243.802	65811	269,94
MIRASSOLÂNDIA	166.421	4783	28,74
NEVES PAULISTA	232.143	9953	42,87
NOVA ALIANÇA	217.829	6885	31,61
NOVA GRANADA	531.855	19733	37,10
ONDA VERDE	243.435	4942	20,30
ORINDIÚVA	248.299	6157	24,80
PALESTINA	695.358	11704	16,83
PAULO DE FARIA	740.833	7390	9,98
POTIRENDABA	342.388	19097	55,78
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	431.307	504166	1.168,93
TANABI	745.233	26071	34,98
UCHOA	252.213	10670	42,31

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. ABRAHÃO JOSÉ DE LIMA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARISE FLORES DE JESUS LUSVARGHI	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	12
	Governo	1
	Trabalhadores	5
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

O município de Guapiaçu integra a Região de Saúde de São José do Rio Preto, composta por municípios de diferentes portes populacionais e características territoriais, exigindo constante articulação regional para garantia do acesso integral às ações e serviços de saúde, especialmente na atenção especializada e hospitalar.

Com população estimada em 22.445 habitantes e densidade demográfica de aproximadamente 70 hab./km², o município apresenta perfil de médio porte dentro da região, demandando organização contínua da Rede de Atenção à Saúde para atendimento das necessidades da população, com fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado.

Observa-se que o município possui Plano Municipal de Saúde vigente para o período de 2026 a 2029 devidamente aprovado, demonstrando alinhamento ao processo de planejamento ascendente do SUS e às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Destaca-se ainda a regular instituição do Fundo Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, instrumentos essenciais para a gestão, financiamento, controle social e acompanhamento das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

O Conselho Municipal de Saúde apresenta composição compatível com os princípios de participação social previstos na legislação do SUS, garantindo representatividade entre usuários, trabalhadores, gestores e prestadores.

Ressalta-se que algumas informações financeiras dependem da atualização e disponibilização dos dados pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), podendo ocorrer variações temporais de alimentação no sistema DigiSUS Gestor ¿ Módulo Planejamento.

De forma geral, a estrutura organizacional identificada demonstra que o município dispõe dos instrumentos formais necessários para condução da gestão municipal do SUS, mantendo integração regional e bases institucionais para execução, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde no território.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) constitui instrumento legal de monitoramento, avaliação e transparência da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

O presente relatório refere-se ao 1º Quadrimestre de 2026 do município de Guapiaçu/SP e tem como finalidade apresentar as ações, serviços, indicadores e resultados executados pela Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido entre janeiro e abril de 2026, possibilitando o acompanhamento da execução da Política Municipal de Saúde, bem como da aplicação dos recursos públicos destinados ao setor.

Além do cumprimento das exigências legais, o RDQA representa importante instrumento de gestão, permitindo o monitoramento das metas previstas na Programação Anual de Saúde (PAS) e no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029, fortalecendo os processos de planejamento, avaliação, transparência e controle social.

O relatório contempla informações relacionadas à produção assistencial, indicadores de saúde, ações de vigilância, execução orçamentária e financeira, auditorias, monitoramento das metas pactuadas e análise situacional da rede municipal de saúde, considerando a organização regionalizada do SUS e as necessidades de saúde da população do território.

O município de Guapiaçu integra a Região de Saúde de São José do Rio Preto, referência regional para média e alta complexidade, mantendo articulação interfederativa e integração da Rede de Atenção à Saúde, com fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede assistencial.

Durante o período avaliado, a gestão municipal manteve esforços voltados à qualificação dos serviços de saúde, ampliação do acesso, fortalecimento das ações de promoção, prevenção e assistência, além do monitoramento contínuo dos indicadores estratégicos, buscando garantir atendimento integral, humanizado e resolutivo à população.

Por fim, o presente documento reafirma o compromisso da gestão municipal com os princípios e diretrizes do SUS, especialmente a universalidade, integralidade, equidade, regionalização, participação social e transparência na gestão pública da saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	688	675	1.363
5 a 9 anos	772	753	1.525
10 a 14 anos	799	763	1.562
15 a 19 anos	760	756	1.516
20 a 29 anos	1.697	1.694	3.391
30 a 39 anos	1.713	1.728	3.441
40 a 49 anos	1.684	1.654	3.338
50 a 59 anos	1.303	1.334	2.637
60 a 69 anos	963	1.030	1.993
70 a 79 anos	535	641	1.176
80 anos e mais	226	277	503
Total	**11.140**	**11.305**	**22.445**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/05/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024
GUAPIACU	236	255	271

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 21/05/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	82	97	146	211	37
II. Neoplasias (tumores)	131	150	176	203	42
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	13	14	11	5	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	28	38	47	52	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	19	22	26	12	5
VI. Doenças do sistema nervoso	63	54	70	68	11
VII. Doenças do olho e anexos	26	11	20	30	5
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	6	9	10	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	172	217	215	275	71
X. Doenças do aparelho respiratório	147	148	189	220	52
XI. Doenças do aparelho digestivo	241	265	251	352	87
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	28	36	63	14
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	29	33	65	57	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	116	144	187	198	43
XV. Gravidez parto e puerpério	229	267	240	232	64
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	85	56	70	43	15
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	22	14	21	12
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	24	30	12	7	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	178	251	185	256	46

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	30	41	35	64	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**1.659**	**1.894**	**2.004**	**2.379**	**554**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/05/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	19	10	7
II. Neoplasias (tumores)	30	28	37
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	6	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	12	9	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	38	34
X. Doenças do aparelho respiratório	27	22	26
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	9	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	8	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	16	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**173**	**156**	**149**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 21/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Guapiaçu possui população estimada de 22.445 habitantes, com distribuição equilibrada entre os sexos e predominância da população entre 20 e 49 anos. Observa-se também crescimento da população idosa, com 3.672 habitantes acima de 60 anos.

O número de nascidos vivos apresentou aumento nos últimos anos, passando de 236 em 2022 para 271 em 2024.

As principais causas de internação em 2025 foram relacionadas às doenças do aparelho digestivo (352), aparelho circulatório (275), aparelho respiratório (220), neoplasias (203) e gravidez, parto e puerpério (232).

Em relação à mortalidade, houve redução do total de óbitos, passando de 173 em 2022 para 149 em 2024. As principais causas de óbito em 2024 foram neoplasias (37), doenças do aparelho circulatório (34), doenças respiratórias (26) e causas externas (14).

De forma geral, os dados demonstram a necessidade de manutenção e qualificação das ações de Atenção Primária à Saúde, vigilância em saúde e organização da Rede de Atenção à Saúde, visando garantir cuidado integral e resolutivo à população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	71.887
Atendimento Individual	24.362
Procedimento	49.647
Atendimento Odontológico	5.745

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	63	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	15	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	1.016	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	1	14,07	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**1.095**	**14,07**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1.718	1.276,34
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	68.928	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	29.661	151.127,91	-	-
03 Procedimentos clinicos	103.142	244.727,01	-	-

04 Procedimentos cirurgicos	820	7.550,94	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	113	25.425,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	1.544	7.642,80	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**204.208**	**436.473,66**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	522	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	590	-
Total	**1.112**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 21/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No 1º quadrimestre de 2026, o município de Guapiaçu manteve execução significativa das ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, com destaque para a produção da Atenção Básica, que registrou 24.362 atendimentos individuais, 49.647 procedimentos realizados, 71.887 visitas domiciliares e 5.745 atendimentos odontológicos, evidenciando a atuação contínua das equipes na assistência, prevenção e acompanhamento da população no território.

Na produção ambulatorial especializada e hospitalar, foram aprovados 204.208 procedimentos, com destaque para os procedimentos clínicos (103.142), ações de promoção e prevenção em saúde (68.928) e procedimentos diagnósticos (29.661), demonstrando importante volume assistencial e fortalecimento das ações de cuidado integral.

Na área de urgência e emergência, foram realizados 1.095 procedimentos, predominantemente clínicos, refletindo a manutenção da assistência às demandas agudas da população.

A atenção psicossocial registrou 1.718 atendimentos/acompanhamentos psicossociais, reforçando a continuidade das ações voltadas à saúde mental e ao acompanhamento multiprofissional dos usuários.

As ações de Vigilância em Saúde contabilizaram 1.112 procedimentos relacionados à promoção, prevenção e diagnósticos, demonstrando atuação contínua das equipes no monitoramento e controle de agravos e doenças no município.

De forma geral, os resultados apresentados evidenciam o compromisso da gestão municipal com a manutenção da assistência à saúde, fortalecimento da Atenção Primária, ampliação do acesso aos serviços e continuidade das ações de promoção, prevenção e cuidado integral à população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**13**	**13**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/05/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	**13**	**0**	**0**	**13**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/05/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No período avaliado, o município de Guapiaçu contou com 13 estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, todos sob gestão municipal e administração pública direta, demonstrando protagonismo da gestão municipal na organização e execução das ações e serviços de saúde no território.

A rede física municipal é composta por 9 Unidades Básicas/Centros de Saúde, 1 Pronto Socorro Geral, 1 CAPS, 1 Farmácia e 1 Central de Gestão em Saúde, garantindo estrutura para atendimento das demandas de Atenção Primária, urgência e emergência, assistência farmacêutica, saúde mental e gestão da rede.

A predominância de estabelecimentos próprios reforça a capacidade de coordenação municipal das ações assistenciais e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado.

Ressalta-se ainda que o município não possui vinculação a consórcio público em saúde, mantendo a organização da assistência por meio da gestão municipal e da articulação regional na Rede de Atenção à Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	21	27	52	29
	Intermediados por outra entidade (08)	35	0	3	10	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	23	14	29	45	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/06/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	199	148	159	163
	Intermediados por outra entidade (08)	92	90	92	59

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	65	75	83	123

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/06/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No período avaliado, o município manteve quantitativo expressivo de profissionais atuando no SUS, distribuídos entre equipes médicas, enfermagem, agentes comunitários de saúde e demais profissionais de nível superior e médio, garantindo suporte à execução das ações assistenciais e administrativas da rede municipal de saúde.

Observa-se predominância de vínculos estatutários e empregados públicos, totalizando 136 postos de trabalho em abril de 2026, além de 111 vínculos temporários e cargos em comissão e 48 profissionais intermediados por outras entidades, demonstrando a composição diversificada da força de trabalho no município.

Destaca-se a presença de 29 Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao quadro efetivo, fortalecendo as ações territoriais, acompanhamento das famílias e desenvolvimento das atividades da Atenção Primária à Saúde.

Na análise histórica, verifica-se redução gradual dos vínculos intermediados por outras entidades entre 2022 e 2025, passando de 92 para 59 postos de trabalho, enquanto houve aumento dos contratos temporários e cargos em comissão, que passaram de 65 em 2022 para 123 em 2025.

Os dados demonstram a manutenção da capacidade operacional da rede municipal de saúde, com equipes multiprofissionais atuando na assistência, vigilância, promoção e cuidado integral da população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado no território, assegurando acesso oportuno, vínculo e acompanhamento territorial, cuidado longitudinal, coordenação do cuidado e resolubilidade, por meio da organização do processo de trabalho das equipes da APS, Saúde Bucal e eMulti, orientada pelas linhas de cuidado, boas práticas assistenciais e pelas necessidades de saúde da população, considerando os eixos de Vínculo e Acompanhamento Territorial e de Qualidade do Cuidado na Atenção Primária à Saúde, em articulação com as demais políticas e ações do sistema municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer o vínculo e acompanhamento entre as equipes de Atenção Primária à Saúde e a população adscrita, assegurando cadastro qualificado, atualização cadastral contínua, identificação das necessidades de saúde do território e acompanhamento longitudinal das pessoas ao longo do tempo, como base para a organização do cuidado, ampliação do acesso e qualificação das ações desenvolvidas na APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar o vínculo entre as equipes de Atenção Primária à Saúde e a população adscrita, por meio da qualificação do cadastro, da atualização cadastral contínua e do acompanhamento longitudinal das pessoas no território, garantindo acesso oportuno e organização do cuidado ao longo do tempo, conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde.	Desempenho das equipes avaliado a partir dos indicadores oficiais do cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde, expresso por escore numérico e classificação, conforme metodologia de avaliação e classificação definida pelo Ministério da Saúde.	Índice	2025	10,00		10,00	Índice		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar e manter atualizado o cadastro individual e domiciliar da população adscrita.										
Ação Nº 2 - Assegurar acompanhamento longitudinal das pessoas no território.										

OBJETIVO Nº 1 .2 - Qualificar o cuidado ofertado pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, por meio da organização das linhas de cuidado prioritárias e da consolidação do acompanhamento longitudinal da população adscrita, assegurando acesso oportuno, coordenação do cuidado, resolubilidade e melhoria dos desfechos em saúde ao longo dos ciclos de vida, assegurando desempenho satisfatório nos indicadores oficiais de monitoramento e avaliação da APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a oferta do cuidado integral na Atenção Primária à Saúde para as populações acompanhadas nos diferentes ciclos de vida e condições prioritárias, incluindo atenção à gestante e puérpera, à criança, à pessoa idosa, às pessoas com condições crônicas e à saúde da mulher, assegurando desempenho satisfatório nos indicadores oficiais de qualidade do cuidado e fortalecimento do acompanhamento longitudinal no território.	Desempenho das equipes avaliado a partir dos indicadores oficiais do cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde, expresso por escore numérico e classificação, conforme metodologia de avaliação e classificação definida pelo Ministério da Saúde.	Índice	2025	7,20		7,60	Índice		☑ Sem Apuração	

Ação Nº 3 - Fortalecer o Monitoramento da Atenção Integral e do Cuidado Longitudinal na Gestação e Puerpério, garantindo a captação precoce até a 12ª semana de gestação, o acesso e acompanhamento efetivo das gestantes e puérperas em relação aos episódios de cuidados necessários, com acompanhamento coordenado e contínuo na Atenção Primária à Saúde (APS), promovendo a saúde e o bem-estar materno-infantil.										
Ação Nº 4 - Fortalecer o Monitoramento da Atenção Integral e do Cuidado Longitudinal na Linha de Cuidado de Doenças Crônicas (Diabetes e/ou Hipertensão), garantindo o acesso e acompanhamento efetivo das pessoas com diabetes e/ou hipertensão em relação aos episódios de cuidados necessários, com captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na Atenção Primária à Saúde (APS), promovendo a saúde e o controle das doenças crônicas.										
Ação Nº 5 - Qualificar o Monitoramento da Atenção Integral e do Cuidado Longitudinal das Pessoas Idosas (¿ 60 anos), garantindo o acesso e acompanhamento efetivo em relação aos episódios de cuidados necessários, com captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na Atenção Primária à Saúde (APS), promovendo a saúde e a qualidade de vida das pessoas idosas.										
Ação Nº 6 - Fortalecer o Monitoramento da Atenção Integral e do Cuidado Longitudinal das Mulheres e Homens Transgênero, garantindo o acesso e acompanhamento efetivo em relação à saúde sexual e reprodutiva, prevenção e detecção precoce de câncer de colo de útero e mama, com captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na Atenção Primária à Saúde (APS), promovendo a saúde e o bem-estar dessas populações.										
Ação Nº 2 - Fortalecer o Monitoramento da Atenção Integral e do Cuidado Longitudinal no Desenvolvimento Infantil nos Primeiros 2 Anos de Vida, garantindo o acesso e acompanhamento efetivo em relação aos episódios de cuidados necessários, com captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na Atenção Primária à Saúde (APS), promovendo a saúde e o desenvolvimento infantil.										
Ação Nº 1 - Assegurar a oferta equilibrada entre atendimentos por demanda programada e por demanda espontânea, realizados por médicos e enfermeiros das equipes da Atenção Primária à Saúde, garantindo acesso às ações programáticas dos ciclos de vida, doenças e agravos prioritários, bem como atendimento oportuno às necessidades agudas, com registro adequado no Atendimento Individual e monitoramento contínuo da oferta assistencial, conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.										
2. “Saúde do Homem” Fortalecer o acesso às ações de promoção, prevenção e cuidados voltados à saúde do homem na Atenção Primária	Número de ações de educação, promoção e prevenção voltados à saúde do homem na APS	Número	2025	3		3	Número		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 3 - Garantir a oferta à vacinação contra o HPV para a população de 9 a 14 anos.										
Ação Nº 2 - Realizar rastreamento preventivo, PSA e/ou toque retal, conforme diretrizes clínicas e protocolos de boas práticas da Atenção Primária.										
Ação Nº 1 - Realizar campanhas anuais de educação e promoção à saúde do homem, com temas prioritários (câncer de próstata, doenças cardiovasculares, tabagismo, ISTs).										
3. Assegurar o acompanhamento semestral das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, conforme legislação e orientações do Ministério da Saúde.	Percentual de famílias acompanhadas semestralmente no Programa Bolsa Família.	Percentual	2025	78,00		85,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 2 - Organizar territorialização, adscrição da população e implantação do processo de trabalho da ESF, garantindo planejamento, cadastramento e equipe mínima.										
Ação Nº 1 - Realizar credenciamento e habilitação de nova ESF junto ao Ministério da Saúde, conforme critérios estabelecidos no e-Gestor AB e normativas vigentes.										

OBJETIVO Nº 1 .3 - Qualificar a Atenção à Saúde Bucal no âmbito da Atenção Primária à Saúde, assegurando a integração das ações de promoção, prevenção e cuidado clínico às linhas de cuidado prioritárias e ao acompanhamento longitudinal da população, de modo a melhorar o acesso, a continuidade do cuidado e os resultados em saúde bucal, conforme os indicadores oficiais definidos pelo Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Qualificar a atenção à saúde bucal na Atenção Primária à Saúde, assegurando a oferta contínua de ações de promoção, prevenção e cuidado clínico, com integração às linhas de cuidado e manutenção de desempenho satisfatório nos indicadores oficiais de saúde bucal definidos pelo Ministério da Saúde.	Desempenho das equipes avaliado a partir dos indicadores oficiais do cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde, expresso por escore numérico e classificação, conforme metodologia de avaliação e classificação definida pelo Ministério da Saúde.	Índice	2025	4,65		5,00	Índice		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 2 - Implementar ações coletivas e individuais de promoção da saúde bucal e prevenção de doenças, com foco em escovação dental supervisionada em escolares (6 a 12 anos), procedimentos odontológicos individuais preventivos, menos curativista e/ou mutilador, com ações de promoção e prevenção em saúde bucal, bem como adoção de práticas minimamente invasivos reduzindo Tratamento Restaurador Atraumático (ART).										
Ação Nº 1 - Garantir acesso e resolutividade em saúde bucal na Atenção Primária à Saúde, ampliando a cobertura de primeiras consultas odontológicas programáticas, aumentando a proporção de tratamentos concluídos e reduzindo exodontias.										
2. “Prevenção e Rastreamento de Câncer Bucal” Implementar protocolos padronizados de rastreamento e manejo das lesões potencialmente malignas na APS, ampliando a identificação precoce e garantindo encaminhamento oportuno nos casos suspeitos.	Percentual de UBS com protocolo de rastreamento implantado.	Percentual	2025			100,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de rastreamento e encaminhamento de lesões suspeitas de câncer bucal em todas as UBS, garantindo registro no sistema e acompanhamento dos casos suspeitos.										
Ação Nº 2 - Capacitar cirurgiões-dentistas e equipes da APS na identificação precoce de lesões potencialmente malignas.										

OBJETIVO Nº 1 .4 - Qualificar a Atenção Especializada em Saúde Bucal no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, assegurando o acesso oportuno aos procedimentos especializados, a integração com a Atenção Primária à Saúde e a ampliação da resolutividade do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Serviço Especializado em Saúde Bucal (SESB).	Credenciamento de 01 Serviço Especializado em Saúde Bucal (SESB), junto ao Ministério da Saúde	Número	2025			Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
2. Ampliar a oferta de atendimentos odontológicos especializados.	Número de atendimentos odontológicos especializados realizados por ano, exceto próteses	Número		319		370	Número		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estruturar Serviço Especializado em Saúde Bucal (SESB), ampliando o acesso e oferta qualificada de procedimentos especializados.										
3. Ampliar a oferta de próteses dentárias no âmbito do LRPD.	Número de próteses dentárias fornecidas anualmente (Brasil Sorridente/LRPD)	Número	2025	467		500	Número		☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Ação nº 1: Manter o credenciamento no Laboratório Regional de Prótese Dentária LRPD, garantindo a oferta regular e o alcance mínimo de próteses dentárias pactuadas na adesão, conforme quantitativos estabelecidos e valores repassados pelo programa.

OBJETIVO Nº 1 .5 - Fortalecer a atuação da equipe multiprofissional (eMulti) no apoio às equipes da Atenção Primária à Saúde, qualificando o cuidado por meio da abordagem interprofissional, do apoio matricial e da integração às linhas de cuidado prioritárias, ampliando a resolubilidade da APS e contribuindo para melhores desfechos em saúde, conforme os indicadores oficiais de avaliação das ações multiprofissionais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a atuação da equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, assegurando apoio sistemático às equipes, integração às linhas de cuidado e desempenho satisfatório nos indicadores oficiais de avaliação das ações multiprofissionais definidos pelo Ministério da Saúde.	Desempenho das equipes avaliado a partir dos indicadores oficiais do cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde, expresso por escore numérico e classificação, conforme metodologia de avaliação e classificação definida pelo Ministério da Saúde.	Índice	2025	7,00		3,60	Índice		☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Fortalecer o Acesso e a Integralidade do Cuidado na Atenção Primária à Saúde, garantindo o acesso pontual e contínuo da população às ações de assistência à saúde, por meio de atendimentos individuais e atividades coletivas, bem como ações interprofissionais através de ações compartilhadas, atividades coletivas e cuidado compartilhado no âmbito do prontuário eletrônico.

OBJETIVO Nº 1 .6 - Integrar ações de promoção, prevenção e vigilância da saúde no ambiente escolar, garantindo articulação intersetorial entre saúde e educação, conforme critérios do Programa Saúde na Escola.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Executar ações do PSE nas escolas conforme ciclos pactuados, com registro em SISAB, contemplando os temas prioritários definidos pelo Ministério da Saúde.	Percentual de escolas pactuadas que realizaram ações do PSE	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Implementar ações do PSE em escolas pactuadas, priorizando os temas definidos pelo ciclo.
Ação Nº 2 - Realizar registro das ações, atividades individuais e coletiva com código INEP (conforme orientação técnica MS).
Ação Nº 4 - Monitorar execução e repasse financeiro vinculado ao segundo ano do ciclo, considerando faixas de desempenho estabelecidas.
Ação Nº 3 - Realizar planejamento anual entre saúde e educação, conforme Portaria Interministerial nº 1.055/2017.

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a gestão eficiente da Assistência Farmacêutica e do suprimento de insumos na rede municipal de saúde, assegur disponibilidade, a qualidade e o uso racional de medicamentos, materiais e produtos estratégicos, por meio da otimização de recursos pr programas, cofinanciamentos, emendas parlamentares e transferências estaduais e federais (PAP, MAC e outros).

OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer a gestão da Assistência Farmacêutica e do suprimento de insumos na rede municipal de saúde, garantindo disponibilidade oportuna de medicamentos e insumos essenciais, com atualização da REMUME e ampliação da captação de recursos fina para qualificação da estrutura e do abastecimento municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% a c
1. Atualizar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), considerando as necessidades epidemiológicas locais, protocolos clínicos e disponibilidade orçamentária.	Manter a meta mínima de 01 atualização anual da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME.	Número	2025	1		1	Número		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação nº 1: Instituir processo anual de revisão técnica da REMUME com base no perfil epidemiológico municipal, protocolos clínicos vigentes e disponibilidade orçamentária.										
2. Ampliar a captação de recursos financeiros via emendas parlamentares, programas e transferências/Convênios de âmbito estadual e federal, visando o fortalecimento da Assistência Farmacêutica e ampliação do estoque de medicamentos, materiais e insumos para uso interno e dispensação.	Percentual de execução de emendas e transferências/convênios para incremento anual das ofertas da Assistência Farmacêutica municipal.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar e cadastrar propostas técnicas e projetos para captação de recursos estaduais e federais destinados ao fortalecimento da Assistência Farmacêutica e do suprimento de insumos.										

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Vigilância em Saúde como eixo estratégico da proteção da população, qualificando a detecção precoce, a prevenção e o controle de doenças transmissíveis, riscos ambientais, agravos relacionados ao ciclo de vida e ações de imunização, assegurando resposta oportuna e integrada no território municipal.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Aprimorar as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e imunização, garantindo monitoramento contínuo, rápida resposta às situações de risco e ampliação da cobertura de prevenção de agravos no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o diagnóstico precoce e o acompanhamento supervisionado dos casos de tuberculose.	Percentual de tratamento de tuberculose concluído, com finalização do acompanhamento como “cura”.	Percentual	2025	50,00		100,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação nº 1: Realizar busca ativa, investigação de contatos e acompanhamento supervisionado dos casos confirmados.										
2. Ampliar o diagnóstico precoce e o acompanhamento supervisionado dos casos de hanseníase.	Percentual de tratamento de hanseníase concluído, com finalização do acompanhamento como “cura”.	Percentual	2025			100,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa, investigação de contatos e acompanhamento e tratamento medicamentoso supervisionado dos casos confirmados.										

3. Ampliar a cobertura vacinal conforme as metas preconizadas por faixa etária, por meio da realização de ações e campanhas municipais de imunização.	Número de ações e campanhas municipais de vacinação realizadas anualmente.	Número	2025	2		2	Número		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas, busca ativa e ampliação dos horários de funcionamento das salas de vacina.										
4. Implantar, executar e monitorar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses, com resposta oportuna aos casos e comunicação de risco, conforme diretrizes estaduais e nacionais.	Plano Municipal de Contingência das Arboviroses implantado e vigente.	Proporção	2025	1,00		1,00	Proporção		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 2 - Desenvolver anualmente campanhas educativas de prevenção às arboviroses.										
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares programadas pelos ACE, priorizando áreas de risco.										
Ação Nº 3 - Capacitar equipes envolvidas no controle vetorial conforme protocolos atualizados.										
Ação Nº 4 - Implementar a sala de situação e monitoramento dos casos e indicadores locais.										
Ação Nº 5 - Estabelecer parcerias intersetoriais para ações integradas de prevenção.										
5. Assegurar a realização contínua de 02 ações/visitas mensais, individuais ou coletivas, pela vigilância epidemiológica e/ou sanitária, nos pontos de acúmulo de materiais recicláveis identificados no território, reduzindo os agravos à saúde relacionados ao manuseio e acúmulo inadequado de materiais recicláveis.	Cumprir o planejamento de realização das ações, visita e atividades coletivas mensais pela vigilância epidemiológica e/ou sanitária em cada ponto de acúmulo de materiais recicláveis.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar supervisão dos pontos de acúmulo de materiais recicláveis, com visitas e/ou ações educativas de orientação sobre riscos sanitários e epidemiológicos à saúde individual e coletiva.										
6. Realizar 100% das coletas previstas na programação anual de vigilância da qualidade da água para consumo humano, conforme pactuação junto ao GVS XXIX.	Cumprir a programação anual de coletas de água e envio para análise de qualidade da água para consumo humano	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar coletas nos pontos estratégicos da rede de distribuição municipal, mantendo o manuseio, armazenamento e transporte adequados das amostras garantindo a integridade até envio ao IAL Regional de São José do Rio Preto.										

7. Implantar e fortalecer ações de promoção, prevenção de riscos e cuidado integral em saúde do trabalhador no âmbito da Atenção Primária e da gestão municipal.	Percentual de trabalhadores da rede de saúde participantes das ações de promoção e prevenção em saúde do trabalhador.	Percentual	2025			15,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 2 - Implantar ações de proteção e segurança do trabalho e protocolos de prevenção de acidentes e exposição a riscos ocupacionais, em articulação entre a APS e Vigilância em Saúde.										
Ação Nº 1 - Ampliar as ações regulares de promoção e prevenção em saúde do trabalhador, incluindo atividades educativas, ginástica laboral, práticas de autocuidado, orientações ergonômicas, prevenção de estresse e manejo de adoecimento relacionado ao trabalho.										
8. Aperfeiçoar as ações de capacitação e notificação de violência envolvendo grupos vulneráveis, assegurando identificação, acolhimento, articulação intersetorial e manejo adequado dos casos.	Número de profissionais capacitado	Número	2025	15		25	Número		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 2 - Articular ações intersetoriais com assistência social, educação, órgãos de proteção e demais parceiros para fortalecimento da proteção social e prevenção da violência.										
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas sobre identificação, acolhimento e notificação da violência junto às equipes da APS.										

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial municipal (RAPS), ampliando o cuidado em saúde mental na Atenção Primária e na Rede Especializada, com foco em prevenção, acolhimento, manejo clínico, redução de danos, e integração intersetorial, incluindo ações de saúde mental, álcool e outras drogas e tabagismo.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Ampliar o acesso da população às ações de saúde mental, álcool e outras drogas e tabagismo, garantindo acolhimento qualificado, manejo clínico, atendimento multiprofissional, prevenção de agravos, redução de danos e cuidado intersetorial contínuo para usuários e familiares.										
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2026-2029)**	**Meta 2026**	**Unidade de medida - Meta**	**Polaridade**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Qualificar o cuidado em saúde mental na Atenção Primária, implantando ações de acolhimento, escuta qualificada e protocolos de manejo clínico nas Unidades de Saúde.	Percentual de equipes da APS com ações estruturadas de cuidado em saúde mental.	Percentual	2025			50,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar o acolhimento e manejo inicial nas equipes de APS, com foco em escuta ativa, crise e encaminhamento adequado.										
Ação Nº 2 - Implantar espaços de escuta e acolhimento voltados a adolescentes, saúde emocional e prevenção de risco.										
Ação Nº 3 - Realizar capacitações periódicas para APS sobre manejo, cuidado longitudinal e integração CAPS¿APS.										
2. Fortalecer o matriciamento em saúde mental e álcool e outras drogas na APS, por meio do apoio matricial da eMulti às equipes da APS.	Número de ações de matriciamento realizadas pela eMulti em saúde mental e álcool e outras drogas	Número	2025			3	Número		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações regulares de matriciamento em saúde mental e álcool e outras drogas, conduzidas pela eMulti, junto às equipes da Atenção Primária à Saúde, incluindo discussões de caso, atendimentos compartilhados e apoio técnico-clínico.										
Ação Nº 2 - Fortalecer a articulação intersetorial com Assistência Social, Educação e demais serviços da rede de proteção social, por meio de reuniões periódicas, pactuação de responsabilidades e acompanhamento compartilhado dos casos.										
Ação Nº 3 - Qualificar as equipes da APS e eMulti para o uso do sistema municipal, assegurando o registro adequado das ações de matriciamento realizadas.										
3. Qualificar o acolhimento e acompanhamento dos usuários de álcool e outras drogas pelo CAPS.	Percentual de acolhimentos realizados pelo CAPS para usuários de álcool e outras drogas encaminhados pela APS.	Percentual	2025			15,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar acolhimento qualificado no CAPS para usuários encaminhados pela APS, assegurando articulação com a rede municipal.										
4. Ampliar o acesso e o acompanhamento de usuários nas ações de prevenção e tratamento do tabagismo na rede municipal, articuladas às estratégias de controle das doenças crônicas e promoção da saúde.	Número de tabagistas acompanhados no Programa Nacional do Controle do Tabagismo	Número	2025	70		100	Número		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar ações do Programa Nacional de Controle do Tabagismo articuladas à APS.										
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento clínico e apoio terapêutico aos tabagistas.										
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas em grupos e escolas.										
Ação Nº 4 - Ampliar a aquisição e o estoque de insumos destinados ao controle do tabagismo, com o objetivo de expandir a oferta e garantir maior disponibilidade à população.										

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer o acesso e a resolutividade da Rede de Atenção Especializada e Urgência do município, ampliando consultas, exames, atendimento hospitalar, tele consultas, estabilização clínica e resposta assistencial, articulados à Atenção Primária e Regulação.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de média complexidade, urgência e especialidades, reduzindo tempo de espera, fortalecendo qualificação clínica, tele consultas e linhas de cuidado prioritárias, integradas à Atenção Primária e Regulação Regional.										
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2026-2029)**	**Meta 2026**	**Unidade de medida - Meta**	**Polaridade**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Ampliar o acesso a consultas e exames especializados ofertados na Rede Regional, com priorização dos programas PATE/PMAE, PAR e OCIs vigentes.	Percentual de aumento na oferta de consultas e exames especializados.	Percentual	2025	7.347,00		5,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementaro Programa Agora Tem Especialidades - PATE, com ofertas de Oferta de Cuidados Integrados ¿ OCIs pactuadas pelo Plano de Ação Regional - PAR..										
Ação Nº 2 - Monitorar tempo de espera regulado.										
Ação Nº 3 - Realizar matriciamento da Regulação com APS.										
2. Implantar serviço de teleconsulta e teleorientação especializada, integrado ao SUS Digital, ampliando alternativas assistenciais e suporte clínico remoto.	Percentual de unidades com teleconsulta implantada.	Percentual	2025			50,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar teleconsulta especializada conforme normativas federais.										
Ação Nº 2 - Capacitar equipes para ferramentas de teleconsultas.										
Ação Nº 3 - Integrar plataforma digital para oferta do teleatendimento.										
3. Fortalecer integração APS–Especializada por meio de ações de matriciamento regional, visando resolutividade e redução de encaminhamentos desnecessários.	Número de ações de matriciamento realizadas/ano.	Número	2025	12		12	Número		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento entre os pontos da Rede Municipal de Saúde										
Ação Nº 2 - Apoiar construção de fluxos e protocolos assistenciais.										
4. Qualificar o cuidado da pessoa com deficiência física, ampliando acesso, fluxos e tecnologias assistivas em rede regional.	Número de pacientes encaminhados ao CER/ano pela FISIOTERAPIA para reabilitação física	Número	2025	20		30	Número		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 3 - Fortalecer pactuação com serviços especializados regionais (CER, Lucy Montoro, CER Renascer etc.).										
Ação Nº 1 - Garantir fluxos para órteses, próteses e dispositivos de apoio funcional.										
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para cuidado integral e inclusivo.										

5. Ampliar a disponibilidade de profissionais na Rede de Atenção Especializada, garantindo cobertura assistencial especializada, melhoria da resolutividade, atendimento em áreas prioritárias e redução de deslocamentos para serviços de referência.	Número de profissionais especializados contratados e em exercício por ano.	Número	2025	6		6	Número		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 3 - Garantir cobertura assistencial especializada no Pronto Atendimento e na Rede Ambulatorial Especializada.										
Ação Nº 1 - Contratar médicos especialistas e outros profissionais (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL) necessários ao atendimento especializado, incluindo cardiologia, ortopedia, oftalmologia, ginecologia e outras áreas definidas conforme necessidade local e adesão às OCIs.										
Ação Nº 2 - Garantir cobertura assistencial especializada no Pronto Atendimento e na Rede Ambulatorial Especializada.										

DIRETRIZ Nº 6 - Promover a sustentabilidade da Rede Municipal de Saúde por meio da ampliação da infraestrutura física, tecnológica e operacional dos pontos de atenção e serviços, garantindo condições adequadas para o trabalho das equipes, a eficiência de processos e a melhoria contínua da assistência prestada à população, por meio de recursos próprios, programas, transferências e emendas parlamentares.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Assegurar investimentos e custeio voltados à modernização, ampliação, estruturação e qualificação de pontos de atenção e serviços que compõem a Rede Municipal de Saúde, contemplando obras, aquisição de equipamentos, materiais permanentes, tecnologia e insumos estratégicos, com financiamento proveniente de recursos municipais, estaduais, federais e de emendas parlamentares.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar investimentos para infraestrutura, com apoio de emendas parlamentares, programas e demais fontes, destinados à reforma, ampliação ou construção de unidades que compõem toda a Rede Municipal de Saúde, incluindo a Atenção Primária à Saúde, a Rede Especializada, bem como outros serviços e estruturas de apoio relacionados à saúde municipal.	Percentual de execução das ações e projetos/propostas contemplados no exercício orçamentário.	Percentual	2025	70,00		100,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar reforma e ampliação da Unidade ESF Centro de Saúde Dr. Rubens de Oliveira Bottas e ESF Anoniea.										
Ação Nº 2 - Realizar reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal.										
Ação Nº 3 - Concluir a construção do Centro de Reabilitação Municipal ¿ Fisioterapia.										
Ação Nº 4 - Construir sede própria para o CAPS Municipal.										
Ação Nº 5 - Construir sede própria para a Vigilância em Saúde.										
Ação Nº 6 - Construir sede própria para a Regulação Municipal.										
Ação Nº 7 - Reformar a sede própria do Centro de Especialidades.										
Ação Nº 8 - Construir sede própria para o serviço EMAD.										

2. Garantir recursos financeiros de forma tripartite (programas, convênios, emendas e demais fontes) para aquisição, substituição e modernização de equipamentos, materiais permanentes e veículos da Rede Municipal de Saúde, contemplando desde a reposição de itens obsoletos até a incorporação de novas tecnologias.	Percentual de execução das ações e projetos de aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos contemplados no exercício orçamentário.	Percentual	2025			100,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde e Saúde Bucal.										
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada (como CAPS, CENTRO DE REABILITAÇÃO, ENTRE OUTROS) e Centro de Especialidades.										
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes e mobiliário para Vigilância em Saúde.										
Ação Nº 4 - Renovar a frota do transporte sanitário municipal (veículos leves ou ambulâncias).										
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos de uso assistencial e de apoio diagnóstico para Pronto Atendimento.										
Ação Nº 6 - Adquirir tecnologias digitais, painéis e televisores para apoio assistencial e gestão.										
Ação Nº 7 - Disponibilizar tablets e dispositivos para ACS/ACE, visando digitalização de registros e visitas.										
3. Fortalecer a capacidade de oferta e abastecimento da Rede Municipal de Saúde, com apoio de emendas parlamentares e repasses programados e complementares de custeio destinados à aquisição de materiais de consumo e insumos, garantindo a manutenção das atividades assistenciais, administrativas e operacionais.	Percentual de execução dos projetos/propostas e ações de aquisição de materiais de consumo e insumos contempladas no exercício orçamentário	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de consumo clínico e administrativos para Unidades Básicas de Saúde e Saúde Bucal.										
Ação Nº 2 - Adquirir materiais e insumos clínicos para Atenção Especializada e serviços próprios.										
Ação Nº 3 - Adquirir materiais de uso contínuo e EPI para Vigilância em Saúde.										
Ação Nº 4 - Adquirir insumos e materiais para apoio às ações de Sala de Estabilização e Pronto Atendimento.										
Ação Nº 5 - Adquirir insumos, materiais e medicamentos para manutenção das ações da Assistência Farmacêutica.										
Ação Nº 6 - Garantir materiais, EPI e insumos utilizados pelas equipes multiprofissionais (e-Multi).										
4. Assegurar a contratação de Prestação de Serviços, abrangendo todas as modalidades necessárias para o funcionamento eficiente e a qualificação contínua dos serviços da Rede Municipal de Saúde, por meio de recursos próprios, transferências intergovernamentais e emendas parlamentares destinadas ao custeio da saúde.	Percentual de contratos de prestação de serviços formalizados e executados dentro do período orçamentário.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Contratar serviços assistenciais e diagnósticos multiprofissionais, incluindo plantões, coberturas assistenciais, especialidades médicas, exames, consultas especializadas e outras modalidades essenciais ao atendimento e funcionamento dos pontos de atenção da Rede Municipal de Saúde.
Ação Nº 2 - Contratar serviços de apoio técnico-administrativo e assistencial, compreendendo consultorias, assessorias técnicas, capacitações, treinamentos e demais serviços de suporte ao aprimoramento da gestão e qualificação da assistência.
Ação Nº 3 - Contratar serviços especializados, continuados ou eventuais, vinculados às necessidades assistenciais da Atenção Primária, Atenção Especializada, Regulação, Vigilância e Pronto Atendimento e demais departamentos da Rede de Saúde, respeitando o caráter de prestação de serviços.

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a Educação Permanente em Saúde e a Integração Ensino-Serviço, visando qualificar profissionais, desenvolver práticas inovadoras e fortalecer vínculos com Instituições de Ensino Superior e Técnico.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Ampliar e consolidar parcerias com instituições de ensino superior e técnico, fomentando formação, extensão, pesquisa, residência e projetos integradores na Rede Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Firmar e manter parcerias de ensino e extensão com instituições de ensino técnico e superior para inserção de discentes, desenvolvimento de pesquisas e ações educativas integradas.	Número de convênios firmados e vigentes com instituições de ensino.	Número	2025			1	Número		☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Firmar convênios com instituições de ensino superior e técnico.
Ação Nº 2 - Ampliar inserção de alunos e estágios nas unidades.
Ação Nº 3 - Realizar campanhas, mutirões e atividades educativas integradas.
Ação Nº 4 - Promover projetos de extensão universitária e pesquisa aplicada.

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer a participação social, a escuta qualificada dos usuários e os mecanismos institucionais de diálogo entre população e gestão, por meio da implantação e consolidação da Ouvidoria Municipal de Saúde e do aprimoramento dos instrumentos de transparência, acolhimento e resposta às manifestações, contribuindo para a proteção dos direitos dos usuários, o controle social e a melhoria contínua da gestão e da qualidade da assistência, em consonância com a Lei nº 8.142/1990, a Lei nº 13.460/2017 e as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Implantar e consolidar a Ouvidoria Municipal de Saúde como instância oficial de comunicação entre cidadãos e gestão, assegurando acolhimento, análise, encaminhamento e resposta qualificada às manifestações dos usuários, contribuindo para a gestão participativa, o controle social e a melhoria contínua dos serviços de saúde.										
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2026-2029)**	**Meta 2026**	**Unidade de medida - Meta**	**Polaridade**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Implantar e estruturar a Ouvidoria Municipal de Saúde, garantindo canais presenciais e eletrônicos para registro e acompanhamento das manifestações dos usuários do SUS.	Ouvidoria Municipal de Saúde implantada e em funcionamento.	Número	2025			1	Número		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação nº 1: Implantar a Ouvidoria Municipal de Saúde, disponibilizando canais presenciais e eletrônicos para registro das manifestações dos usuários.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2: Estabelecer normas, fluxos e protocolos de atendimento, acolhimento, análise e encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria.										
2. Qualificar o funcionamento da Ouvidoria Municipal de Saúde, assegurando o registro, acompanhamento e resposta às manifestações dos usuários dentro do prazo estabelecido.	Percentual de manifestações registradas na Ouvidoria Municipal de Saúde respondidas dentro do prazo estabelecido.	Percentual	2025			100,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover análise periódica das manifestações recebidas, produzindo relatórios gerenciais para subsidiar decisões da gestão e ações de melhoria da qualidade da assistência.										
Ação Nº 2 - Integrar a Ouvidoria às instâncias de participação social, especialmente ao Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Locais, fortalecendo a transparência e o controle social.										

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a gestão do cuidado e a qualificação do acesso aos serviços de saúde por meio da utilização de tecnologias digitais, da organização das informações assistenciais e do monitoramento sistemático de indicadores, visando ampliar o acesso oportuno, a eficiência dos processos assistenciais e a melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Implementar e consolidar estratégias de gestão do cuidado baseadas em tecnologias digitais, promovendo a qualificação e integração das informações assistenciais e o monitoramento sistemático de indicadores, visando ampliar o acesso oportuno, reduzir o absenteísmo e melhorar a eficiência dos processos assistenciais e a qualidade da atenção à saúde.										
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2026-2029)**	**Meta 2026**	**Unidade de medida - Meta**	**Polaridade**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Implantar e ampliar ferramentas digitais voltadas à qualificação do acesso assistencial, incluindo sistemas de agendamento, confirmação e comunicação com o usuário, visando ampliar o acesso oportuno aos serviços de saúde.	Número de ferramentas digitais implantadas para agendamento e confirmação de consultas.	Número	2025			1	Número		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação nº 1: Adotar sistemas de confirmação eletrônica de consultas (telefone, SMS, aplicativo ou mensagem instantânea) com contato prévio ao usuário.										
Ação Nº 2 - Ação nº2: Disponibilizar meios digitais para agendamento, remarcação e cancelamento de consultas, ampliando o acesso e reduzindo absenteísmo.										
2. Reduzir o percentual de absenteísmo em consultas e exames agendados por meio da utilização de ferramentas digitais de comunicação, confirmação e organização do acesso.	Percentual de absenteísmo em consultas e exames agendados.	Percentual		18,75		17,50	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estimular ações de educação digital e autocuidado por meio de estratégias de comunicação institucional, materiais informativos e mídias digitais, orientando os usuários quanto ao uso adequado dos serviços e à importância do comparecimento.										
3. Qualificar a utilização das informações assistenciais por meio do uso de ferramentas de análise de dados e Business Intelligence, visando fortalecer o monitoramento sistemático da assistência e subsidiar a tomada de decisão da gestão municipal.	Número de departamentos assistenciais qualificados para utilização do sistema e monitoramento contínuo de indicadores por meio de ferramentas de Business Intelligence - BI	Número	2025	2		4	Número		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 2 - Utilizar ferramentas de Business Intelligence para acompanhamento sistemático dos indicadores assistenciais e apoio à tomada de decisão da gestão.										
Ação Nº 3 - Capacitar equipes e gestores para utilização dos painéis e interpretação dos dados assistenciais.										
Ação Nº 1 - Qualificar o registro das informações assistenciais nos sistemas informatizados, visando ampliar a confiabilidade e disponibilidade dos dados para monitoramento.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**	**Resultados do Quadrimestre**
301 - Atenção Básica	Implantar e estruturar a Ouvidoria Municipal de Saúde, garantindo canais presenciais e eletrônicos para registro e acompanhamento das manifestações dos usuários do SUS.	1	
	Ampliar o diagnóstico precoce e o acompanhamento supervisionado dos casos de tuberculose.	100,00	
	Executar ações do PSE nas escolas conforme ciclos pactuados, com registro em SISAB, contemplando os temas prioritários definidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	

Assegurar o vínculo entre as equipes de Atenção Primária à Saúde e a população adscrita, por meio da qualificação do cadastro, da atualização cadastral contínua e do acompanhamento longitudinal das pessoas no território, garantindo acesso oportuno e organização do cuidado ao longo do tempo, conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde.	10,00	
Qualificar a atuação da equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, assegurando apoio sistemático às equipes, integração às linhas de cuidado e desempenho satisfatório nos indicadores oficiais de avaliação das ações multiprofissionais definidos pelo Ministério da Saúde.	3,60	
Qualificar a oferta do cuidado integral na Atenção Primária à Saúde para as populações acompanhadas nos diferentes ciclos de vida e condições prioritárias, incluindo atenção à gestante e puérpera, à criança, à pessoa idosa, às pessoas com condições crônicas e à saúde da mulher, assegurando desempenho satisfatório nos indicadores oficiais de qualidade do cuidado e fortalecimento do acompanhamento longitudinal no território.	7,60	
Qualificar a atenção à saúde bucal na Atenção Primária à Saúde, assegurando a oferta contínua de ações de promoção, prevenção e cuidado clínico, com integração às linhas de cuidado e manutenção de desempenho satisfatório nos indicadores oficiais de saúde bucal definidos pelo Ministério da Saúde.	5,00	
Assegurar investimentos para infraestrutura, com apoio de emendas parlamentares, programas e demais fontes, destinados à reforma, ampliação ou construção de unidades que compõem toda a Rede Municipal de Saúde, incluindo a Atenção Primária à Saúde, a Rede Especializada, bem como outros serviços e estruturas de apoio relacionados à saúde municipal.	100,00	
Atualizar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), considerando as necessidades epidemiológicas locais, protocolos clínicos e disponibilidade orçamentária.	1	
Firmar e manter parcerias de ensino e extensão com instituições de ensino técnico e superior para inserção de discentes, desenvolvimento de pesquisas e ações educativas integradas.	1	
Qualificar o cuidado em saúde mental na Atenção Primária, implantando ações de acolhimento, escuta qualificada e protocolos de manejo clínico nas Unidades de Saúde.	50,00	
Implantar e ampliar ferramentas digitais voltadas à qualificação do acesso assistencial, incluindo sistemas de agendamento, confirmação e comunicação com o usuário, visando ampliar o acesso oportuno aos serviços de saúde.	1	
Qualificar o funcionamento da Ouvidoria Municipal de Saúde, assegurando o registro, acompanhamento e resposta às manifestações dos usuários dentro do prazo estabelecido.	100,00	
Ampliar o diagnóstico precoce e o acompanhamento supervisionado dos casos de hanseníase.	100,00	
Ampliar a oferta de atendimentos odontológicos especializados.	370	
“Saúde do Homem” Fortalecer o acesso às ações de promoção, prevenção e cuidados voltados à saúde do homem na Atenção Primária	3	
“Prevenção e Rastreamento de Câncer Bucal” Implementar protocolos padronizados de rastreamento e manejo das lesões potencialmente malignas na APS, ampliando a identificação precoce e garantindo encaminhamento oportuno nos casos suspeitos.	100,00	
Garantir recursos financeiros de forma tripartite (programas, convênios, emendas e demais fontes) para aquisição, substituição e modernização de equipamentos, materiais permanentes e veículos da Rede Municipal de Saúde, contemplando desde a reposição de itens obsoletos até a incorporação de novas tecnologias.	100,00	
Ampliar a captação de recursos financeiros via emendas parlamentares, programas e transferências/Convênios de âmbito estadual e federal, visando o fortalecimento da Assistência Farmacêutica e ampliação do estoque de medicamentos, materiais e insumos para uso interno e dispensação.	100,00	
Fortalecer o matriciamento em saúde mental e álcool e outras drogas na APS, por meio do apoio matricial da eMulti às equipes da APS.	3	
Reduzir o percentual de absenteísmo em consultas e exames agendados por meio da utilização de ferramentas digitais de comunicação, confirmação e organização do acesso.	17,50	
Qualificar a utilização das informações assistenciais por meio do uso de ferramentas de análise de dados e Business Intelligence, visando fortalecer o monitoramento sistemático da assistência e subsidiar a tomada de decisão da gestão municipal.	4	
Ampliar a cobertura vacinal conforme as metas preconizadas por faixa etária, por meio da realização de ações e campanhas municipais de imunização.	2	
Ampliar a oferta de próteses dentárias no âmbito do LRPD.	500	
Assegurar o acompanhamento semestral das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, conforme legislação e orientações do Ministério da Saúde.	85,00	
Fortalecer a capacidade de oferta e abastecimento da Rede Municipal de Saúde, com apoio de emendas parlamentares e repasses programados e complementares de custeio destinados à aquisição de materiais de consumo e insumos, garantindo a manutenção das atividades assistenciais, administrativas e operacionais.	100,00	
Ampliar o acesso e o acompanhamento de usuários nas ações de prevenção e tratamento do tabagismo na rede municipal, articuladas às estratégias de controle das doenças crônicas e promoção da saúde.	100	

	Implantar, executar e monitorar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses, com resposta oportuna aos casos e comunicação de risco, conforme diretrizes estaduais e nacionais.	1,00	
	Assegurar a contratação de Prestação de Serviços, abrangendo todas as modalidades necessárias para o funcionamento eficiente e a qualificação contínua dos serviços da Rede Municipal de Saúde, por meio de recursos próprios, transferências intergovernamentais e emendas parlamentares destinadas ao custeio da saúde.	100,00	
	Assegurar a realização contínua de 02 ações/visitas mensais, individuais ou coletivas, pela vigilância epidemiológica e/ou sanitária, nos pontos de acúmulo de materiais recicláveis identificados no território, reduzindo os agravos à saúde relacionados ao manuseio e acúmulo inadequado de materiais recicláveis.	100,00	
	Implantar e fortalecer ações de promoção, prevenção de riscos e cuidado integral em saúde do trabalhador no âmbito da Atenção Primária e da gestão municipal.	15,00	
	Aperfeiçoar as ações de capacitação e notificação de violência envolvendo grupos vulneráveis, assegurando identificação, acolhimento, articulação intersetorial e manejo adequado dos casos.	25	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar e estruturar a Ouvidoria Municipal de Saúde, garantindo canais presenciais e eletrônicos para registro e acompanhamento das manifestações dos usuários do SUS.	1	
	Ampliar o acesso a consultas e exames especializados ofertados na Rede Regional, com priorização dos programas PATE/PMAE, PAR e OCIs vigentes.	5,00	
	Assegurar investimentos para infraestrutura, com apoio de emendas parlamentares, programas e demais fontes, destinados à reforma, ampliação ou construção de unidades que compõem toda a Rede Municipal de Saúde, incluindo a Atenção Primária à Saúde, a Rede Especializada, bem como outros serviços e estruturas de apoio relacionados à saúde municipal.	100,00	
	Firmar e manter parcerias de ensino e extensão com instituições de ensino técnico e superior para inserção de discentes, desenvolvimento de pesquisas e ações educativas integradas.	1	
	Implantar e ampliar ferramentas digitais voltadas à qualificação do acesso assistencial, incluindo sistemas de agendamento, confirmação e comunicação com o usuário, visando ampliar o acesso oportuno aos serviços de saúde.	1	
	Qualificar o funcionamento da Ouvidoria Municipal de Saúde, assegurando o registro, acompanhamento e resposta às manifestações dos usuários dentro do prazo estabelecido.	100,00	
	Implantar serviço de teleconsulta e teleorientação especializada, integrado ao SUS Digital, ampliando alternativas assistenciais e suporte clínico remoto.	50,00	
	Garantir recursos financeiros de forma tripartite (programas, convênios, emendas e demais fontes) para aquisição, substituição e modernização de equipamentos, materiais permanentes e veículos da Rede Municipal de Saúde, contemplando desde a reposição de itens obsoletos até a incorporação de novas tecnologias.	100,00	
	Qualificar o acolhimento e acompanhamento dos usuários de álcool e outras drogas pelo CAPS.	15,00	
	Fortalecer integração APS–Especializada por meio de ações de matriciamento regional, visando resolutividade e redução de encaminhamentos desnecessários.	12	
	Fortalecer a capacidade de oferta e abastecimento da Rede Municipal de Saúde, com apoio de emendas parlamentares e repasses programados e complementares de custeio destinados à aquisição de materiais de consumo e insumos, garantindo a manutenção das atividades assistenciais, administrativas e operacionais.	100,00	
	Assegurar a contratação de Prestação de Serviços, abrangendo todas as modalidades necessárias para o funcionamento eficiente e a qualificação contínua dos serviços da Rede Municipal de Saúde, por meio de recursos próprios, transferências intergovernamentais e emendas parlamentares destinadas ao custeio da saúde.	100,00	
	Qualificar o cuidado da pessoa com deficiência física, ampliando acesso, fluxos e tecnologias assistivas em rede regional.	30	
	Ampliar a disponibilidade de profissionais na Rede de Atenção Especializada, garantindo cobertura assistencial especializada, melhoria da resolutividade, atendimento em áreas prioritárias e redução de deslocamentos para serviços de referência.	6	
304 - Vigilância Sanitária	Assegurar investimentos para infraestrutura, com apoio de emendas parlamentares, programas e demais fontes, destinados à reforma, ampliação ou construção de unidades que compõem toda a Rede Municipal de Saúde, incluindo a Atenção Primária à Saúde, a Rede Especializada, bem como outros serviços e estruturas de apoio relacionados à saúde municipal.	100,00	
	Ampliar o diagnóstico precoce e o acompanhamento supervisionado dos casos de tuberculose.	100,00	
	Garantir recursos financeiros de forma tripartite (programas, convênios, emendas e demais fontes) para aquisição, substituição e modernização de equipamentos, materiais permanentes e veículos da Rede Municipal de Saúde, contemplando desde a reposição de itens obsoletos até a incorporação de novas tecnologias.	100,00	
	Ampliar o diagnóstico precoce e o acompanhamento supervisionado dos casos de hanseníase.	100,00	
	Fortalecer a capacidade de oferta e abastecimento da Rede Municipal de Saúde, com apoio de emendas parlamentares e repasses programados e complementares de custeio destinados à aquisição de materiais de consumo e insumos, garantindo a manutenção das atividades assistenciais, administrativas e operacionais.	100,00	
	Ampliar a cobertura vacinal conforme as metas preconizadas por faixa etária, por meio da realização de ações e campanhas municipais de imunização.	2	

	Assegurar a contratação de Prestação de Serviços, abrangendo todas as modalidades necessárias para o funcionamento eficiente e a qualificação contínua dos serviços da Rede Municipal de Saúde, por meio de recursos próprios, transferências intergovernamentais e emendas parlamentares destinadas ao custeio da saúde.	100,00	
	Implantar, executar e monitorar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses, com resposta oportuna aos casos e comunicação de risco, conforme diretrizes estaduais e nacionais.	1,00	
	Assegurar a realização contínua de 02 ações/visitas mensais, individuais ou coletivas, pela vigilância epidemiológica e/ou sanitária, nos pontos de acúmulo de materiais recicláveis identificados no território, reduzindo os agravos à saúde relacionados ao manuseio e acúmulo inadequado de materiais recicláveis.	100,00	
	Realizar 100% das coletas previstas na programação anual de vigilância da qualidade da água para consumo humano, conforme pactuação junto ao GVS XXIX.	100,00	
	Implantar e fortalecer ações de promoção, prevenção de riscos e cuidado integral em saúde do trabalhador no âmbito da Atenção Primária e da gestão municipal.	15,00	
	Aperfeiçoar as ações de capacitação e notificação de violência envolvendo grupos vulneráveis, assegurando identificação, acolhimento, articulação intersetorial e manejo adequado dos casos.	25	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	27.125.000,00	5.875.000,00	750.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	33.750.000,00
	Capital	N/A	200.000,00	210.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	460.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.710.000,00	2.515.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.525.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	120.000,00	280.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
	Capital	N/A	40.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/06/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Secretaria Municipal de Saúde realiza acompanhamento contínuo das ações e indicadores previstos na PAS, garantindo suporte às equipes e monitoramento das atividades. As análises e considerações consolidadas sobre os resultados do programa são realizadas anualmente, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), permitindo uma visão integrada do desempenho das ações e do alcance dos objetivos estratégicos do município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/06/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/05/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/05/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Embora o DigiSUS não apresentasse dados financeiros consolidados no período avaliado, a gestão municipal realizou análise complementar por meio das informações disponibilizadas no SIOPS referentes ao 1º bimestre de 2026, garantindo maior transparência e acompanhamento da execução orçamentária e financeira da saúde.

No período, o município aplicou 24,72% das receitas provenientes de impostos e transferências constitucionais em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), percentual superior ao mínimo constitucional de 15% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012.

As despesas liquidadas com recursos próprios em saúde totalizaram R$ 4.290.135,43, com maior concentração na Atenção Básica, que registrou R$ 3.796.100,95 em despesas liquidadas, demonstrando prioridade da gestão no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Considerando o total das despesas com saúde executadas com recursos próprios e transferidos de outros entes, o município liquidou R$ 5.924.620,71 no período, contemplando ações de Atenção Básica, assistência ambulatorial e hospitalar e vigilância em saúde.

Os dados demonstram comprometimento da gestão municipal com o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, manutenção da assistência à população e cumprimento das exigências constitucionais relacionadas à aplicação mínima de recursos em saúde.

1º Bimestre SIOPS

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 01/06/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/06/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não realiza auditorias externas próprias, concentrando-se no acompanhamento das auditorias oficiais realizadas pelos órgãos competentes. Essa prática assegura conformidade com as normas do SUS e permite monitoramento contínuo das ações e serviços de saúde.

11. Análises e Considerações Gerais

O 1º Quadrimestre de 2026 foi marcado pela continuidade das ações e serviços de saúde no município de Guapiaçu, com manutenção da assistência à população por meio da Atenção Primária à Saúde, atendimentos especializados, urgência e emergência, saúde mental, vigilância em saúde e ações de promoção e prevenção.

Os dados assistenciais demonstram importante volume de produção das equipes municipais, com destaque para os atendimentos individuais, procedimentos realizados, visitas domiciliares e atendimentos odontológicos, reforçando o papel da Atenção Primária como ordenadora do cuidado e principal porta de entrada do SUS.

O município manteve estrutura própria de serviços de saúde, integralmente sob gestão municipal, além de quantitativo significativo de profissionais atuando na rede, garantindo suporte operacional às ações desenvolvidas no território.

No aspecto epidemiológico, observou-se predominância das doenças crônicas não transmissíveis, especialmente doenças cardiovasculares e neoplasias, além de internações relacionadas às doenças respiratórias, aparelho digestivo e causas externas, evidenciando a necessidade de fortalecimento contínuo das ações preventivas, monitoramento das condições crônicas e promoção da saúde.

Em relação ao financiamento, mesmo diante da indisponibilidade parcial de dados no DigiSUS, os dados complementares do SIOPS demonstraram cumprimento da aplicação mínima constitucional em saúde, com percentual superior ao estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, evidenciando comprometimento da gestão municipal com o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

De forma geral, o período analisado demonstra esforços da gestão municipal na manutenção da assistência, organização da rede de atenção, qualificação dos serviços e fortalecimento das ações de cuidado integral à população, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

NATALIA DA SILVA CECILIO
Secretário(a) de Saúde
GUAPIAÇU/SP, 2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: GUAPIACU
1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Guapiaçu considera que os dados apresentados demonstram adequadamente a inserção do município na Região de Saúde de São José do Rio Preto, evidenciando a importância da articulação regional para garantia da integralidade da assistência à saúde da população, especialmente no acesso aos serviços especializados e hospitalares.

O Conselho destaca como positivo o reconhecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde, sendo fundamental o contínuo fortalecimento das equipes, ampliação das ações preventivas, promoção da saúde e qualificação do atendimento prestado à população.

Considera-se relevante a existência do Plano Municipal de Saúde 2026¿2029 devidamente aprovado, refletindo o compromisso da gestão municipal com o planejamento ascendente do SUS, bem como com as diretrizes e metas pactuadas para o período.

O Conselho ressalta ainda a importância da manutenção e fortalecimento dos instrumentos de gestão e controle social, especialmente o Fundo Municipal de Saúde e o próprio Conselho Municipal de Saúde, assegurando transparência, participação popular, acompanhamento das políticas públicas e fiscalização da aplicação dos recursos da saúde.

Quanto à composição do Conselho Municipal de Saúde, entende-se que a representatividade entre usuários, trabalhadores, gestores e prestadores atende aos princípios legais do SUS e fortalece o exercício democrático do controle social no município.

Por fim, o Conselho Municipal de Saúde avalia que o município apresenta estrutura organizacional e instrumentos institucionais compatíveis com as necessidades da gestão municipal do SUS, recomendando a continuidade das ações de integração regional, qualificação dos serviços, fortalecimento da participação social e aprimoramento permanente das políticas públicas de saúde em benefício da população de Guapiaçu.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Guapiaçu considera que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre de 2026 constitui importante instrumento de monitoramento, avaliação e transparência da gestão pública da saúde e fortalecendo os princípios do Sistema Único de Saúde ¿ SUS.

O Conselho reconhece a relevância do relatório enquanto ferramenta de acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, permitindo a análise dos resultados alcançados, da aplicação dos recursos públicos e do cumprimento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS) e no Plano Municipal de Saúde 2026¿2029.

Destaca-se positivamente a apresentação das informações relacionadas à produção assistencial, indicadores de saúde, ações de vigilância em saúde, execução orçamentária e financeira, auditorias e monitoramento das metas pactuadas, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da prestação de contas e do controle social.

O Conselho considera fundamental a continuidade do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, garantindo acesso qualificado, humanizado e resolutivo à população, em articulação com os serviços regionais de média e alta complexidade da Região de Saúde de São José do Rio Preto.

Observa-se como aspecto relevante o compromisso da gestão municipal com a ampliação do acesso aos serviços de saúde, desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e assistência, bem como com o monitoramento contínuo dos indicadores estratégicos, visando à melhoria das condições de saúde da população.

O Conselho Municipal de Saúde ressalta ainda a importância da manutenção dos processos de planejamento, avaliação e participação social, garantindo que as informações apresentadas no RDQA subsidiem discussões, deliberações e acompanhamento permanente das políticas públicas de saúde no município.

Por fim, o Conselho entende que o relatório demonstra alinhamento da gestão municipal aos princípios e diretrizes do SUS, especialmente quanto à universalidade, integralidade, equidade, regionalização, transparência e participação social, reafirmando a importância da continuidade das ações voltadas ao fortalecimento da rede municipal de saúde e à qualificação da assistência prestada à população de Guapiaçu.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Guapiaçu considera que os dados demográficos, epidemiológicos e assistenciais apresentados refletem aspectos importantes da situação de saúde da população do município, contribuindo para o planejamento, definição de prioridades e organização das ações e serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde ¿ SUS.

O Conselho destaca a relevância do acompanhamento permanente do perfil populacional do município, especialmente diante do crescimento da população idosa, fator que demanda ampliação e qualificação das ações voltadas à atenção às doenças crônicas, promoção do envelhecimento saudável, reabilitação e cuidados contínuos.

Observa-se também a importância do monitoramento das condições de saúde materno-infantil, considerando o aumento do número de nascidos vivos nos últimos anos, reforçando a necessidade de fortalecimento das ações de pré-natal, puericultura, imunização, acompanhamento do desenvolvimento infantil e assistência integral à saúde da mulher e da criança.

Em relação às internações hospitalares, o Conselho entende que os dados evidenciam a necessidade de intensificação das ações de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo das doenças crônicas não transmissíveis, especialmente aquelas relacionadas aos aparelhos digestivo, circulatório e respiratório, além das neoplasias, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado.

O Conselho considera positiva a redução do número total de óbitos observada no período analisado, porém ressalta a necessidade de continuidade das ações de vigilância em saúde, promoção da saúde e prevenção de agravos, especialmente diante da relevância das neoplasias, doenças cardiovasculares, doenças respiratórias e causas externas como principais causas de mortalidade no município.

Destaca-se ainda a importância da integração da Rede de Atenção à Saúde, garantindo acesso oportuno aos serviços especializados, exames diagnósticos, tratamentos e acompanhamento multiprofissional, visando atendimento humanizado, integral e resolutivo à população.

Por fim, o Conselho Municipal de Saúde entende que os dados apresentados reforçam a necessidade de manutenção e fortalecimento das políticas públicas de saúde, do planejamento baseado em indicadores epidemiológicos e da participação social, contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão e da assistência prestada aos munícipes de Guapiaçu.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho reconhece o empenho da gestão municipal e das equipes de saúde na manutenção e execução das ações desenvolvidas no período, especialmente no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, evidenciado pelo expressivo número de atendimentos individuais, procedimentos realizados, visitas domiciliares e atendimentos odontológicos, demonstrando importante atuação territorial e proximidade das equipes junto à população.

Destaca-se positivamente o volume de procedimentos ambulatoriais especializados e hospitalares realizados, refletindo ampliação do acesso aos serviços de saúde, bem como a continuidade das ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento ofertadas à população usuária do SUS.

O Conselho considera relevante a continuidade dos atendimentos na área de urgência e emergência, assegurando assistência às demandas agudas do município, bem como os atendimentos e acompanhamentos em saúde mental, fundamentais para fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial e cuidado integral aos usuários.

Ressalta-se ainda a atuação da Vigilância em Saúde no desenvolvimento das ações de monitoramento, prevenção e controle de agravos, contribuindo para a proteção da saúde coletiva e fortalecimento das ações preventivas no município.

Entretanto, o Conselho recomenda a continuidade do monitoramento dos indicadores assistenciais e de qualidade dos serviços ofertados, visando à constante melhoria do acesso, resolutividade e humanização da atenção à saúde. Recomenda-se também o fortalecimento das ações de educação em saúde, ampliação das estratégias preventivas e manutenção dos investimentos nas equipes e estruturas da rede municipal de saúde.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde considera que os dados apresentados demonstram a continuidade das ações e serviços de saúde no município durante o 1º quadrimestre de 2026, manifestando-se favoravelmente à apresentação do relatório, sem prejuízo do acompanhamento contínuo das metas, indicadores e necessidades da população.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho reconhece o esforço da gestão municipal na manutenção e organização da rede própria de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde ¿ SUS, composta por 13 estabelecimentos sob gestão municipal e administração pública direta, demonstrando importante capacidade de coordenação, planejamento e execução das ações de saúde no território.

Destaca-se positivamente a composição da rede física municipal, contemplando Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro, CAPS, Farmácia e Central de Gestão em Saúde, garantindo suporte às ações de Atenção Primária, urgência e emergência, assistência farmacêutica, saúde mental e gestão administrativa da rede assistencial.

O Conselho considera relevante o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e porta de entrada preferencial do SUS, especialmente diante da predominância de

serviços próprios municipais, favorecendo maior integração das ações, acompanhamento dos usuários e continuidade do cuidado.

Ressalta-se também a importância da manutenção da articulação regional na Rede de Atenção à Saúde, considerando que o município não possui vinculação a consórcio público em saúde, o que exige permanente organização e pactuação interfederativa para garantia da integralidade da assistência aos usuários, especialmente nos serviços de média e alta complexidade.

O Conselho recomenda a continuidade dos investimentos na qualificação da infraestrutura física, ampliação e valorização das equipes multiprofissionais, fortalecimento da assistência em saúde mental, aprimoramento dos fluxos de atendimento e monitoramento permanente das necessidades da população.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde considera que a estrutura apresentada demonstra organização e capacidade operacional da rede municipal de saúde, manifestando-se favoravelmente às informações apresentadas, mantendo o acompanhamento contínuo das ações e serviços ofertados à população.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise dos dados apresentados sobre a força de trabalho do Sistema Único de Saúde no município, considera que a manutenção de quantitativo expressivo de profissionais nas diversas categorias da saúde contribui para a continuidade das ações assistenciais, administrativas, de vigilância e promoção da saúde, garantindo o funcionamento da rede municipal e a oferta de serviços à população.

Destaca-se positivamente a presença de Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao quadro efetivo, fortalecendo as atividades da Atenção Primária à Saúde, o acompanhamento das famílias, as ações de prevenção e promoção da saúde e a integração entre os serviços e a comunidade.

O Conselho observa que a predominância de vínculos estatutários e de empregados públicos favorece a estabilidade das equipes, a continuidade do cuidado e a preservação da memória institucional dos serviços. Contudo, chama atenção para o quantitativo significativo de contratos temporários, cargos em comissão e profissionais intermediados por outras entidades, recomendando que a gestão municipal avalie continuamente os impactos dessa composição sobre a fixação dos profissionais, a qualificação dos processos de trabalho e a continuidade da assistência.

Em relação à série histórica apresentada, verifica-se redução dos vínculos intermediados por outras entidades e aumento dos contratos temporários e cargos em comissão. Embora essa configuração tenha contribuído para a manutenção da capacidade operacional da rede, o Conselho recomenda o monitoramento permanente da política de recursos humanos, buscando ampliar gradativamente os vínculos efetivos, em conformidade com os princípios da administração pública e com as diretrizes de fortalecimento do SUS.

Por fim, o Conselho Municipal de Saúde considera que os dados demonstram a manutenção da capacidade operacional da rede municipal de saúde no período avaliado, ressaltando a importância da valorização dos trabalhadores, da educação permanente e do planejamento da força de trabalho como estratégias fundamentais para a qualificação da assistência e para o atendimento integral das necessidades de saúde da população.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho considera que as informações apresentadas demonstram o compromisso da gestão municipal com o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das ações de saúde, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços ofertados à população; ressalta-se, ainda, a importância da manutenção dos processos de monitoramento e avaliação, bem como da apresentação periódica dos resultados ao Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo o controle social, a participação da comunidade e o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho recomenda:

- Continuidade do monitoramento da aplicação dos recursos próprios em saúde durante todo o exercício de 2026;
- Apresentação periódica dos relatórios detalhados de execução orçamentária e financeira ao Conselho Municipal de Saúde nas audiências públicas - quadrimestralmente;
- Avaliação contínua da utilização dos recursos federais, estaduais e municipais, visando garantir eficiência, economicidade e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde;
- Fortalecimento dos mecanismos de transparência e prestação de contas à população.

Após análise das informações apresentadas, o Conselho Municipal de Saúde considera que os dados do SIOPS referentes ao 1º bimestre de 2026 constituem instrumento adequado para o acompanhamento da execução orçamentária da saúde municipal, manifestando-se favoravelmente ao seu registro e encaminhamento, sem prejuízo do acompanhamento contínuo da execução financeira e do cumprimento das metas estabelecidas para o exercício.

Auditorias

- Considerações:

NÃO HOUVE AUDITORIAS NO PERIODO.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Guapiaçu, no exercício de suas atribuições legais de acompanhamento, avaliação e controle social das políticas públicas de saúde, analisou o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, observando os aspectos assistenciais, epidemiológicos, estruturais e financeiros relacionados à execução das ações e serviços de saúde no município.

O Conselho reconhece os esforços empreendidos pela gestão municipal na manutenção e organização da rede de atenção à saúde, garantindo a continuidade da assistência à população por meio da Atenção Primária à Saúde, dos serviços especializados, da assistência em urgência e emergência, das ações de saúde mental e das atividades de vigilância em saúde.

Os dados assistenciais apresentados demonstram importante atuação das equipes de saúde, evidenciada pelo volume de atendimentos individuais, procedimentos realizados, visitas domiciliares e atendimentos odontológicos, refletindo o compromisso dos profissionais e da gestão com a ampliação do acesso e a oferta de cuidados integrais à população. O Conselho destaca a relevância da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, contribuindo para a prevenção de agravos, o acompanhamento das condições crônicas e a promoção da saúde.

No que se refere ao perfil epidemiológico do município, o Conselho observa a predominância das doenças crônicas não transmissíveis, especialmente as doenças cardiovasculares e as neoplasias, além da ocorrência significativa de internações por doenças respiratórias, do aparelho digestivo e causas externas. Diante desse cenário, recomenda-se o fortalecimento contínuo das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, educação em saúde e acompanhamento dos grupos prioritários, visando à redução de fatores de risco e à melhoria dos indicadores de saúde da população.

Quanto aos aspectos financeiros, o Conselho registra que, apesar das limitações decorrentes da indisponibilidade parcial de informações no sistema DigiSUS, os dados complementares apresentados por meio do SIOPS demonstram o cumprimento da aplicação mínima constitucional de recursos em ações e serviços públicos de saúde, em percentual superior ao exigido pela legislação. Tal resultado evidencia o compromisso da administração municipal com o financiamento e a sustentabilidade das políticas públicas de saúde.

O Conselho considera que as ações desenvolvidas no período analisado estão alinhadas aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, contribuindo para a garantia do acesso, da integralidade e da qualidade da assistência prestada à população.

Diante da análise realizada, o Conselho Municipal de Saúde manifesta parecer favorável à aprovação do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2026, recomendando a continuidade do monitoramento dos indicadores assistenciais, epidemiológicos e financeiros, bem como o fortalecimento permanente das ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e qualificação dos serviços ofertados à população de Guapiaçu.

Status do Parecer: Avaliado

GUAPIAÇU/SP, 01 de Junho de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Guapiaçu

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, PELA EC Nº 29, NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

1º QUADRIMESTRE 2026.

EXERCÍCIO 2026

1 – RELATÓRIO

No dia 25 de maio de 2026 foi realizada Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal de Guapiaçu, para apresentação dos gastos com saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2026. A documentação em questão foi avaliada pelos conselheiros municipais. Aprovada a aplicação dos Recursos de Saúde através de seus planos.

Além da presença do Conselho Municipal de Saúde, também se fez presente na Audiência Pública, funcionários e munícipes sendo que os mesmos receberam impresso, para acompanhamento com os valores gastos nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, de 2026.

2 – PARECER

Conclusão - Após avaliação e acompanhamento dos trabalhos realizados no município de Guapiaçu na área da saúde no 1º quadrimestre de 2026, nos relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, o Conselho Municipal de Saúde emite, portanto opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como aplicação dos recursos provenientes de transferências realizadas. O percentual aplicado no quadrimestre foi de **22,44%**.

Guapiaçu, 25 de maio, de 2026.

Natália da Silva Cecílio
Enfermeira

Marise Flores de Jesus Lusvarghi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guapiaçu